

Realização

**Cátedra Olavo Setubal**  
de Arte, Cultura e Ciência

ie]  Instituto de  
Estudos  
Avançados da  
Universidade de  
São Paulo

Parceria

**USP**

 Fundação  
Itaú

 Itaú Cultural

## INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Edital IEA-USP 02/2024, de 07/02/2024**

A Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência, iniciativa do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP) em parceria com a Fundação Itaú, lançada em 2015 com o intuito de fomentar reflexões interdisciplinares sobre temas acadêmicos, artístico-culturais e sociais nos âmbitos regional e global, torna público o presente edital para seleção de 01 (um/a) pesquisador/a para bolsa de Pós-Doutorado, com base no Programa de Pós-Doutorado da USP.

### 1. Finalidade

As atividades de Pós-Doutorado serão realizadas por portador/a de título de doutor/a (de instituição nacional ou equivalente obtido em instituições do exterior) nas áreas de antropologia, psicologia, pedagogia, saúde pública, artes, literatura, estudos culturais, direitos humanos ou áreas afins. Terão por finalidade contribuir para a titularidade da trinca de mulheres indígenas composta por Arissana Pataxó, Francly Baniwa e Sandra Benites na Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência e para o desenvolvimento do programa elaborado pelas catedráticas (Anexo I) — intitulado *Caminho da Cutia: territórios e saberes das mulheres indígenas* —, que envolve atividades de pesquisa, entrevistas, visitas de campo, encontros, ciclos de palestras, cursos, bem como a elaboração de produtos relacionados ao conhecimento na perspectiva das mulheres indígenas.

### 2. Bolsa

O/a bolsista selecionado/a poderá usufruir de uma bolsa na modalidade de Pós-Doutorado, no valor de R\$ 9.047,40 (nove mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos), por um período de 12 meses, previsto de março de 2024 a fevereiro de 2025. A bolsa não poderá ser cumulada com outras bolsas, de quaisquer instituições públicas ou privadas, do Brasil ou do exterior, sendo vedada a cumulação com remunerações de outros serviços profissionais

### 3. Supervisor

A supervisão das atividades do/a bolsista ficará a cargo do Coordenador Acadêmico da Cátedra, Prof. Dr. Martin Grossmann, ou de um docente (USP) a ser definido ao longo do processo e por ele indicado.

### 4. Requisitos

O/a candidato/a deverá ter comprovadamente desempenho acadêmico e produção científica relacionados à temática indígena, nas áreas de antropologia, psicologia, pedagogia, saúde pública, estudos culturais, direitos humanos, artes, literatura, ou áreas afins. O/a candidato/a deverá ter experiência em trabalho de campo, na realização de entrevistas, no levantamento de conteúdos em acervos e na internet, bem como em pesquisas com povos indígenas. Ter

experiência na operação de equipamentos de áudio e vídeo será um diferencial. Outro diferencial é a habilidade do/a candidato/a com *softwares* e aplicativos utilizados no desenvolvimento da pesquisa e sua comunicação/extroversão.

## 5. Condições e obrigações

O/a bolsista deverá desenvolver seu plano de trabalho com vistas a aprofundar questões relacionadas a conhecimentos (saberes e fazeres) na perspectiva das mulheres indígenas, atuando em colaboração com as catedráticas Arissana Pataxó, Francly Baniwa e Sandra Benites, de acordo com os objetivos do programa da titularidade da trinca (Anexo I) na Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência, no período de março de 2024 a fevereiro de 2025, conforme exposto neste edital, em regime de dedicação integral, na sede do IEA-USP, situado no *campus* Butantã da Universidade de São Paulo.

O/a bolsista deverá participar do planejamento das ações relacionadas ao programa da trinca, do desenvolvimento de pesquisas, da organização e realização de encontros e ciclos de palestras, da execução do curso que poderá ser oferecido no segundo semestre, bem como da elaboração dos produtos da titularidade. O/a bolsista deverá ter disponibilidade para viagens para trabalho de campo.

A/o bolsista também irá interagir constantemente com a coordenação da Cátedra, seja em reuniões regulares, como participando na organização e produção das atividades administrativas, culturais e acadêmicas relacionadas à titularidade em questão. Na condução desses processos acadêmico-culturais-administrativos, a/o bolsista também terá que interagir com o corpo funcional do IEA-USP.

São deveres do/a bolsista:

- A. apresentar bom desempenho acadêmico;
- B. cumprir as atividades propostas no projeto;
- C. cumprir a carga horária prevista;
- D. respeitar o cronograma de execução do projeto;
- E. não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- F. apresentar relatório de atividades parciais e final;
- G. não acumular o recebimento de bolsas;
- H. fazer referência à condição de bolsista da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- I. o cumprimento do Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

## 6. Inscrição

O período de inscrição para os/as candidatos/as que desejarem concorrer à bolsa prevista neste edital será das 10h de 08/02/2024 até às 18h de 21/02/2024. Os/as interessados/as deverão se inscrever pelo formulário <https://forms.gle/JLhYijk49N2svaKd7><sup>1</sup> e realizar todos os procedimentos indicados, inclusive o *upload* dos seguintes documentos: (1) súmula curricular atualizada (máximo de 4 páginas, preferencialmente seguindo o padrão da Fapesp<sup>2</sup>); (2) pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, contendo proposta de título, resumo e palavras-chave, formulação do problema, potencial de interdisciplinaridade e referências bibliográficas (máximo de 5 páginas); (3) carta de apresentação com motivação e interesse no programa proposto pelas catedráticas, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades da Cátedra (até 3.000 caracteres com espaço); (4) algum item de produção acadêmica relacionada às áreas temáticas abrangidas por este edital (artigo, dissertação ou tese etc.).

O pré-projeto de pesquisa deverá relacionar-se às temáticas abordadas nas atividades coordenadas pelas titulares da Cátedra no período 2024, ou seja, ter foco nos saberes e fazeres das mulheres indígenas, abordados a partir de experiências nas mais variadas áreas - do trabalho das parteiras à produção de cerâmica, do cultivo de roças à educação escolar, como também de suas atuações na política, na academia, nas artes, entre outras áreas. E deverá contribuir para o diálogo entre a Universidade e os povos indígenas, no que concerne aos conhecimentos propriamente ditos, mas também aos *modos de conhecer e de transmitir conhecimentos*.

É responsabilidade do/a candidato/a a realização do *upload* dos documentos, não se responsabilizando a Cátedra por eventual mau funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pelo/a candidato/a. Os/as interessados/as devem observar que: a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições *online* realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado no edital. Inscrições incompletas não serão processadas.

## 7. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos/as candidatos/as, por meio dos documentos indicados no item 6. A carta de motivação e o pré-projeto de pesquisa serão avaliados a partir dos seguintes critérios: alinhamento à temática abordada pela Cátedra em 2024; desenvolvimento do tema e organização do texto; coerência dos argumentos e articulação

---

<sup>1</sup> Caso não possua conta Google, siga as instruções disponíveis em [https://support.google.com/accounts/answer/27441?hl=pt&ref\\_topic=3382296#existingemail](https://support.google.com/accounts/answer/27441?hl=pt&ref_topic=3382296#existingemail)

<sup>2</sup> <https://fapesp.br/sumula>

das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular. No dia 01/03/2024 será divulgada a lista dos/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa do processo seletivo e que serão entrevistados pela coordenação da Cátedra e pelas catedráticas nos dias 04 e 05/03/2024. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do IEA no dia 07/03/2024.

## 8. Concessão da bolsa

A partir do pré-projeto de pesquisa inscrito no edital, o/a candidato/a selecionado terá 15 (quinze) dias para preparar o plano de pesquisa completo que será desenvolvido no período da bolsa (Anexo II). O plano de pesquisa deverá adequar-se às normas do Programa de Pós-doutorado da Universidade de São Paulo, regulamentado pela Resolução 7.406, de 03/10/2017, ao qual deverá vincular-se oficialmente. Para a concessão da bolsa, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar: (a) o termo de outorga e aceitação de bolsa no país; (b) a declaração de desimpedimento; (c) plano de pesquisa (desenvolvido a partir do pré-projeto de pesquisa); (d) declaração de participação; (e) RG e CPF; (f) comprovante bancário e (g) comprovante de endereço<sup>3</sup>.

## 9. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida a pedido do/a bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo.

- A. o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- B. desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador acadêmico da Cátedra;
- C. encerramento do vínculo de pós-doutorado;
- D. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- E. requerimento do próprio bolsista.

## 10. Relatórios

O/a bolsista, obrigatoriamente, deverá apresentar relatório final à coordenação. Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais.

## 11. Disposições finais

A inscrição dos/as candidatos/as neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Cátedra.

---

<sup>3</sup> Os modelos de documentos podem ser consultados em <https://www.fusp.org.br/bolsas>.

Realização

**Cátedra Olavo Setubal**  
de Arte, Cultura e Ciência

ie]  Instituto de  
Estudos  
Avançados da  
Universidade de  
São Paulo

Parceria

**USP**

 Fundação  
Itaú

**IC ItaúCultural**

## SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DE RESULTADOS

Têm direito a apresentar solicitação de revisão, candidatos/as classificados/as no Programa e não contemplados/as, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final. As solicitações serão analisadas pela coordenação do projeto e da Cátedra.

## Cronograma

<b>Período de Inscrições</b>	08 a 21 de fevereiro (18:00)
<b>Divulgação selecionados para entrevista</b>	01 de março
<b>Período de entrevistas</b>	04 e 05 de março
<b>Divulgação resultado final</b>	07 de março
<b>Período para desenvolvimento do plano de pesquisa</b>	07 a 21 de março
<b>Início da pesquisa / vigência da bolsa</b>	25 de março

## ANEXO I

### **Caminho da cutia: territórios e saberes das mulheres indígenas**

*Programa da titularidade de 2024 na Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência*  
*Titulares: Arissana Pataxó, Francly Baniwa e Sandra Benites*

O ano de 2024 será muito importante para a Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência, pois fechará um ciclo de 10 anos desde seu lançamento, em 2015. Para celebrar esse momento, a última titularidade será ocupada por jovens lideranças femininas oriundas de povos originários (segmento ainda não contemplado nas titularidades anteriores). Arissana Pataxó (Região Nordeste, povo Pataxó), Francly Baniwa (Região Norte, povo Baniwa) e Sandra Benites (Região Centro-Oeste, povo Guarani Nhandeva) formam o trio de mulheres potentes, cujas trajetórias vêm se destacando em campos tão diversos como arte, educação e antropologia.

O programa delineado pela trinca terá foco nos saberes e fazeres das mulheres indígenas, abordados a partir de experiências nas mais variadas áreas - do trabalho das parteiras à produção de cerâmica, do cultivo de roças à educação escolar, como também de suas atuações na política, na academia, nas artes, entre outras áreas. A ideia é propiciar espaços, interações e ações que contribuam para um frutífero diálogo entre a Universidade e os povos indígenas, no que concerne aos conhecimentos propriamente ditos, mas também aos *modos de conhecer* e de *transmitir* conhecimentos. Ao longo de 2024, as catedráticas pretendem proporcionar, tanto o compartilhamento de saberes e cosmovisões de suas próprias etnias com os não-indígenas, como também trocas e aproximações entre povos indígenas diferentes.

Na perspectiva adotada, a atuação da mulher indígena é pensada de modo multidimensional, abrangendo agências, papéis e lugares distintos, porém inter-relacionados, nas múltiplas dimensões que precisam ser pensadas em conjunto. Uma mulher pode ser liderança política, videomaker e pesquisadora acadêmica, por exemplo, atuando na interface com a sociedade nacional, ao mesmo tempo em que é protagonista em seu território tradicional, atuando como agricultora, mãe, responsável pela decoração dos corpos ou pela fabricação da cerâmica, entre outras possibilidades. A mulher indígena pode transitar entre o espaço urbano, a academia, o museu, a arena política, a roça, a casa, a floresta ou o ritual, mobilizando, cada vez, conhecimentos distintos e complementares que estarão em pauta, em 2024, na Cátedra.

O nome da titularidade não é casual: associa os saberes das mulheres indígenas aos caminhos de uma cutia. As trilhas deixadas dentro da mata por esse pequeno mamífero ramificam-se, deixam marcas, por vezes ficam sinuosas, mas sempre chegam ao destino final com muita determinação. Esperamos que a presença de Arissana Pataxó, Francly Baniwa e Sandra Benites na USP funcione como um *caminho de cutia*:

Realização

**Cátedra Olavo Setubal**  
de Arte, Cultura e Ciência

ie]  Instituto de  
Estudos  
Avançados da  
Universidade de  
São Paulo

Parceria

**USP**

 Fundação  
Itaú

**IC ItaúCultural**

encontre brechas na rigidez da epistemologia acadêmica, crie alternativas à hierarquia Ocidental, deixe marcas em nossa comunidade, e, no final, transforme todos os envolvidos. Assim sendo, esperamos que esta passagem da trinca pela Cátedra contribua não só para a trajetória de cada uma delas, como também para fortalecer o encontro entre a universidade e os povos indígenas.

### **Frentes de atuação**

- Pesquisa - O conhecimento a partir da perspectiva das mulheres indígenas
  - Mulheres intelectuais, acadêmicas, artistas, lideranças políticas
  - Mulheres nos territórios - saberes e fazeres relacionados à saúde da mulher (resguardo, parto, pós-parto etc.), roça, artes etc.
- Encontros, ciclos de palestras e curso com mulheres indígenas
- Elaboração de livro e outros produtos para divulgação dos conteúdos resultantes da titularidade.

## ANEXO II

		<b>Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo</b> Av. Afrânio Peixoto, 14 – Butantã CEP: 05507-000 – São Paulo – SP Tel. 55 11 3035-0550 Site: www.fusp.org.br email: fusp@fusp.org.br		<b>Plano de Pesquisa de Bolsa</b>	
				Data <input type="text"/>	
Projeto nº	Título do Projeto				
<input type="text"/>	<input type="text"/>				
Nome do(a) Candidato(a) à Bolsa (sem abreviaturas)					
<input type="text"/>					
Modalidade da Bolsa		Nível		Duração da Bolsa	
<input type="text"/>		<input type="text"/>		Início <input type="text"/> Término <input type="text"/>	
Unidade:					
<input type="text"/>					
Departamento:					
<input type="text"/>					
Laboratório/Núcleo (se for o caso)					
<input type="text"/>					
Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto			Nome do(a) Orientador(a)		
<input type="text"/>			<input type="text"/>		
<b>1 Resumo</b>					
<input type="text"/>					
<b>2 Introdução</b>					
<input type="text"/>					
<b>3 Justificativa</b>					
<input type="text"/>					
<b>4 Objetivo</b>					
<input type="text"/>					
<b>5 Etapas / Atividades</b>					
<input type="text"/>					

Realização

**Cátedra Olavo Setubal**  
de Arte, Cultura e Ciência



Parceria



**ItaúCultural**

<b>6 Metodologia</b>
<b>7 Cronograma</b>
<b>8 Revisão Bibliográfica</b>
<b>9 Bibliografia</b>

São Paulo, de de

Assinatura do(a) Candidato(a) à Bolsa

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

Assinatura do(a) Orientador(a)